

1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
16.775	01

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Designado por **TRÊS ILHOTAS** denominadas "**ILHAS TRÊS IRMÃS**", também conhecida como "**DUAS IRMÃS**" localizadas em frente à "Praia das Pitas", na freguesia da Santíssima Trindade de Jesus de Jacuacanga, 1º Distrito deste Município, perfazendo uma área total de 32.343,20m², conforme consta da planta baixa oficial do Serviço do Patrimônio da União Federal - Delegacia no Estado do Rio de Janeiro - RJ. - **PROPRIETÁRIO(OS):** **JACINTHO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta Cidade. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Adquirido nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de ação executiva contra Olinda Caetano da Silva Campos e sua mulher, pelo escrivão do 1º Ofício de Angra dos Reis, Manoel Onofre de Souza, devidamente transcrita sob o nº 1061, às fls. 183 do livro 3 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca em 24.12.1927. - Angra dos Reis, 13 de Setembro de 2004. Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

R.01-16.775: COMPRA E VENDA: Adquirente: **OLINDO CAETANO DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, viúvo proprietário, residente e domiciliado nesta Cidade. - **Transmitente:** **JACINTHO RIBEIRO DOS SANTOS**, já qualificado. - **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 36, fls. 18, datada de 28.06.1928. - **VALOR:** 6.440\$000 (seis contos e quatrocentos mil reais), integralmente pagos. - **ITBI:** Foi pago conforme guia nº 4372. Prefeitura do Distrito Federal. Imposto de Transmissão de Propriedade. Imposto de Exercício de 1927, pago pela quantia de 530\$960, recebido pela tesouraria em 22.02.1928. (protocolo nº 27.507). - Angra dos Reis 13 de setembro de 2004. O Oficial

(R).1 ato
RFR81443 QRU

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

R.02-16.775: COMPRA E VENDA: Adquirente: **NILTON CERQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, representado por seu pai José Cerqueira Carvalho brasileiro, casado, funcionário público, residente na Cidade de Petrópolis. - **Transmitente:** **OLINDO CAETANO DA SILVA CAMPOS**, já qualificado. - **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil do 6º Distrito de Magé, datada de 31.03.1936. - **Valor:** Rs. 5.000\$000 (cinco contos de reais), integralmente pagos. - **ITBI:** Foi pago conforme guia nº 105.049, no valor de Rs. 375\$000 (trezentos e setenta e cinco mil reais), à coletoria de Angra dos Reis. (protocolo nº 27.508). - Angra dos Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

(R).1 ato
RFR81444 QAA

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.03-16.775: CASAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 02.09.2004, acompanhado da Certidão de Casamento nº 1.408, às fls. 278 do livro 22, do Registro Civil da 6ª Circunscrição da 3ª Zona - Freguesia de Santana, Rio de Janeiro, hoje arquivados, consta que **NILTON CERQUEIRA CARVALHO**, casou-se com **ADALGIZA DE MELLO**, em 09.12.1939, pelo regime da **Separação de Bens**, passando a nubente a assinar-se **ADALGIZA MELLO CARVALHO**. (protocolo nº 32.352). - Angra dos

continua no verso

Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

(R).1 ato
RFR81445 TBR

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/1649

AV.04-16.775: DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento datado de 02.09.2004, acompanhado da Certidão de Casamento nº 1.408, às fls. 278 do livro 22, do Registro Civil da 6ª Circunscrição da 3ª Zona - Freguesia de Santana, Rio de Janeiro, hoje arquivados, consta que **NILTON CERQUEIRA CARVALHO e ADALGIZA MELLO CARVALHO**, divorciaram-se, conforme sentença proferida em 20.08.1979, pelo Doutor José Novaes Várzea Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, continuando a divorciada a usar o nome de casada. (protocolo nº 32.352).- Angra dos Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

(R).1 ato
RFR81446 BSM

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/1649

R.05-16.775: PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Promissário Comprador: **PERY CASTRO ARAUJO**, brasileiro, economista, casado com **GILDA DE ALMEIDA CASTRO ARAUJO**, pelo regime da separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 1.988.988, expedida pelo IFP em 09.10.64, inscrito no CPF sob o nº 046.360.907-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 78/101.- Promitente Vendedor: **NILTON CERQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.234.095, expedida pelo IFP em 14.03.55, inscrito no CPF sob o nº 235.492.467-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Bertchen, nº 6.- Forma do Título: Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3750, fls. 30, ato 22, datada de 07.05.1985.- Valor: CR\$. 20.000,000 (vinte milhões de cruzeiros), integralmente pagos.- (protocolo nº 27.510).- Angra dos Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RFR81447 WRD

R.06-16.775: COMPRA E VENDA: Adquirente: **PERY CASTRO ARAUJO**, brasileiro, economista, casado com **GILDA DE ALMEIDA CASTRO ARAUJO**, pelo regime da separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 1.988.988, expedida pelo IFP em 09.10.64, inscrito no CPF sob o nº 046.360.907-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 78/101.- Transmitente: **NILTON CERQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.234.095, expedida pelo IFP em 14.03.55, inscrito no CPF sob o nº 235.492.467-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Bertchen, nº 6.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3795, fls. 63, ato 039, datada de 15.01.1986, acompanhada da Escritura Pública Declaratória, lavrada nas Notas do Cartório do 21º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 1701, fls. 073, ato 65, datada de 20.11.1986.- Valor: CR\$. 20.000,000 (vinte milhões de cruzeiros), integralmente pagos.- ITBI: Foi pago pelas guias nºs 000443.3, no valor de CR\$ 800,000 (1ª Ilha); 000442.5, no valor de CR\$ 1.000,000 (2ª Ilha); e, 000441.7, no valor de CR\$600,000 (3ª Ilha) em 21.06.85.- LAUDÊMIO: Foi pago conforme Alvará de Licença nº 2769/85, Processo nº 23.452/05, no valor de CR\$ 16.151.465, recolhido ao Tesouro Nacional em 17.12.1985, estando inscrito no SPU - RJ, sob o RIP nº 5801.0102351-04 e na PMAR sob os nºs 01.15.001.0157.001 e 01.15.002.0590.001. (protocolo nº 27.509).- Angra dos Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

(R).1 ato
RFR81448 AAH

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/1649

AV.07-16.775: CASAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 02.09.2004, acompanhado da Certidão de Casamento nº 12755, às fls. 273 do livro B-266, do Registro Civil da 5ª Circunscrição da Comarca da

continua na ficha 2

1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16775	2

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

Capital, hoje arquivados, consta que PERY CASTRO ARAUJO e GILDA DE ALMEIDA CASTRO ARAUJO, casaram-se, perante o MM. Juiz Dr. Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, em 27.10.1983, pelo regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, nos termos do pacto antenupcial, lavrado no 16º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 2387, fls. 141, datada de 20.10.1983 (protocolo nº 32.353). - Angra dos Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

(R).1 ato
RFR81449 DIA

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.08-16.775: SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento datado de 02.09.2004, acompanhado da Certidão de Casamento nº 12755, às fls. 273 do livro B-266, do Registro Civil da 5ª Circunscrição da Comarca da Capital, hoje arquivados, consta que PERY CASTRO ARAUJO e GILDA DE ALMEIDA CASTRO ARAUJO, separaram-se consensualmente, conforme sentença homologada pelo MM. Juiz da 11ª Vara de Família do Rio de Janeiro, proferida em 25.01.1993, que transitou em julgado, voltando a cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, GILDA DE ALMEIDA. (protocolo nº 32.353). Angra dos Reis, 13 de setembro de 2004. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RFR81450 MNV

AV.09-16.775: DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento datado de 10.05.2005, acompanhado da Certidão de Casamento do Registro Civil da 5ª Circunscrição da Comarca do Rio de Janeiro, Livro B266, fls. 273 sob o nº 12755, hoje arquivados, consta que PERY CASTRO ARAUJO e GILDA DE ALMEIDA, divorciaram-se, conforme sentença do MM. Juiz da 11ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro, em 16.04.2003, que transitou em julgado. (protocolo nº 33.148). - Angra dos Reis, 12 de maio de 2005. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RGT10047 IPE

AV.10-16.775: CASAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 10.05.2005, acompanhado da Certidão de Casamento nº 46911, às fls. 061 do livro 0378-B, do Registro Civil da 5ª Circunscrição da Comarca do Rio de Janeiro, hoje arquivados, consta que PERY CASTRO ARAUJO, casou-se com LUCILENE DOS SANTOS, em 21.10.2004, pelo regime da Separação de Bens, nos termos do artigo 1641, nº II do Código Civil Brasileiro, passando a nubente a assinar-se LUCILENE SANTOS CASTRO ARAUJO. (protocolo nº 33.148). - Angra dos Reis, 12 de maio de 2005. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RGT10048 VPL

R.11-16.775: PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Promissário Comprador: BLUE CLOUD PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Martins Fontes, 330, São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 04.053.487/0001-21. - Promitente Vendedor: PERY CASTRO ARAUJO, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 1.988.988, expedida pelo IFP, em 09/10/1964,

continua no verso

inscrito no CPF/MF sob o n° 046.360.907-72, assistido por sua mulher LUCILENE SANTOS CASTRO ARAÚJO, do lar, portadora da carteira de identidade n° 24.274.077-7, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ em 11.03.2006, inscrita no CPF sob o n° 005.446.575-35, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingos Ferreira, n° 78, Apt. 101, Copacabana-RJ.- Forma do Título: Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 24° Ofício do Rio de Janeiro, no livro 5537, fls. 098/100, ato 044, datada de 11.10.2006.- VALOR: R\$ 2.042.500,00 (dois milhões, quarenta e dois mil e quinhentos reais), a serem pagos da seguinte forma: a) R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), como sinal e princípio de pagamento; b) saldo remanescente do preço, no valor de R\$ 1.827.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil e quinhentos reais), pago através de 36 parcelas mensais e sucessivas, nos valores de R\$ 50.763,89 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) cada uma delas, vencendo-se a primeira no dia 11/11/2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições, são as constantes do título. (protocolo n° 35.293). Custas: Emolumentos: R\$451,22 (Tab.5-1); Cert. Prenotação: R\$2,20 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$61,17 (Tab.10-1); Informática (quatro): R\$10,16 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$2,54 (Tab.1-10); Guia de Comunicação (duas): R\$7,80 (Tab.1-6); acrescidos da Lei 4664/05 (5%): R\$ 26,75; Lei 3217/99 (20%): R\$107,01; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$ 7,60; Distribuição (3 nomes) R\$ 6,32.- Angra dos Reis, 26 de Dezembro de 2006. O Oficial

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RJL75776 DWP

R.12-16.775: MANDADO DE PENHORA: Exequente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.- Executado: PERY CASTRO ARAUJO.- Forma do Título: Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro, extraído do Processo n° 2003.003.004898-4, distribuído em 12.03.2003, expedido pelo Cartório da Dívida Ativa desta Comarca, em 08.04.2008, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Ivan Pereira Mirancos Junior.- VALOR: R\$ 40.466,89. Custas: Nihil. (protocolo n° 37.637).- Angra dos Reis, 26 de junho de 2008. O Oficial

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matrícula 94/1649

(R).1 ato
RLS29922 HVE

AV.13-16.775: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos do ofício n° 192/2009/OF datada de 20 de março de 2009, extraído do processo n° 2007.003.001423-5, expedido pelo Juízo de Direito do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Ivan Pereira Mirancos Junior, foi determinado o cancelamento do registro da escritura de promessa de compra e venda, lavrada nas notas do 24° ofício de notas do Rio de Janeiro - RJ, no livro 5537, folhas 098/100, ato 044 datada de 11.10.2006, objeto do R-11 Acima, para todos os fins e efeitos de direito. Custas: Emolumentos: R\$20,54 (Tab.5-2); Cert. Prenotação: R\$2,51 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$9,68 (Tab.2-1); Informática (duas): R\$5,80 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$2,90 (Tab.1-10); acrescidos da Lei 3217/99(20%): R\$8,28; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$2,07; Lei 111/06 (FUNPERJ): R\$2,07; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$8,72. (protocolo n° 39.067).-Angra dos Reis, 08 de maio de 2009. O Oficial

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matrícula 94/1649

(R).1 ato
RNA05707 OJU

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

Registro Geral

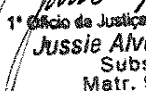
MATRÍCULA	FICHA
16.775	03

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

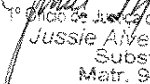
Tel.:(24) 3367-1466

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

R.14-16.775: MANDADO DE PENHORA: Exequente: FAZENDA NACIONAL, Executado: PERY CASTRO ARAUJO.- Forma do Título: Mandado de Penhora, Avaliação nº 0048.000615-0/2014, extraído do Processo nº 0122638-12.2013.4.02.5101(2013.51.01.122638-2), expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em 06/03/2014, assinado pela Juíza de Direito Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva. Valor do Débito: R\$402.759,33.- Objeto: Imóvel designado por "Ilha Menor" pertencente a um conjunto de Ilhas denominadas "TRÊS IRMÃS", localizadas em frente a Praia das Pitãs. Custas: Isento. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EADD 45847 XAZ. (protocolado sob o nº 48.005 em 12/03/2014).- Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

R.15-16.775: MANDADO DE PENHORA: Exequente: FAZENDA NACIONAL.- Executado: PERY CASTRO ARAUJO.- Forma do Título: Mandado de Penhora, Avaliação nº 0050.000705-3/2016, extraído do Processo nº 0501290-09.2009.4.02.5101 (2009.51.01.501290-7), expedido pelo Juiz de Direito da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em 24/08/2016, assinado pelo Juiz Federal Dr. Alfredo Jara Moura.- Valor da Execução: R\$ 5.789.304,61.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBVY 59424 ZTR.- (protocolado sob o nº 52.415 em 16.01.2017).- Angra dos Reis, 15 de fevereiro outubro de 2016. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

R.16-16775: MANDADO DE PENHORA: Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- Executado: PERY CASTRO ARAUJO, acima qualificado.- Forma do Título: Mandado nº 510004046437 datado de 19/11/2020, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído do processo de Execução Fiscal nº 0009224-94.2017.4.02.5101/RJ, expedido em 19/07/2021 pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente por Erika Ribeiro da Silva, Diretora de Secretaria Substituta.- Valor da Dívida: R\$8.372.483,78 (oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDTB 55881 EDG.

Continua no verso...

(protocolado sob o n° 60519 em 19/07/2021).- Angra dos Reis, 23 de agosto de 2021. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

R.17-16775: PENHORA: Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: PERY CASTRO ARAUJO. Forma do Título: Mandado de Penhora n.º 510006160571, datado de 24/09/2021, acompanhado do Despacho/Decisão, datado de 14/09/2021, expedidos e assinados por ordem da MM. Juíza Federal Dr.ª Jane Reis Gonçalves Pereira, titular da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, e do Auto de Penhora e Depósito, datado de 28/09/2021, todos extraídos do Processo de Execução Fiscal n.º 0070687-71.2016.4.02.5101/RJ, dado e passado na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor: R\$7.801.838,46 (sete milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDXE 34191 YQF (protocolado sob o n.º 61054 em 28/09/2021). Angra dos Reis, 09 de novembro de 2021. O Oficial.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cláudio C. Victorino
Escrivente
Matr.: 94/20201

R.18-16775: MANDADO DE PENHORA: Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- Executado: PERY CASTRO ARAUJO, acima qualificado.- Forma do Título: Mandado n.º 510005329414, datado de 15/06/2021, expedido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído do processo de Execução Fiscal n.º 0032786-11.2012.4.02.5101/RJ, expedido em 05/04/2022 pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, funcionando como Juiz Federal Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, assinado eletronicamente por Angela Elizabeth Ferreira de Albuquerque, Diretora de Secretaria.- Valor da Dívida: R\$ 1.081.615,36 (Um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EDXE 31755 FZB. (protocolado sob o n.º 62392 em 25/04/2022).- Angra dos Reis, 30 de maio de 2022. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649